



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE
Gerência de Rede Física Escolar – GERFE



SEDU / SESE / GERFE

Fls. nº 127
Nº. Proc.: 5359 5744
Rubrica: [assinatura]

NOTA DE CORREÇÃO

REFERÊNCIA: ORÇAMENTO 900801 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEEMTI AFONSO CLÁUDIO

Informamos que a nota de Planilha nº 20 para o Orçamento 900801 (fl. 1229), deve ser desconsiderada, pois foi inserida equivocadamente. Reiteramos que, conforme consta na nota de Planilha nº 06 (fl. 1228) do referido Orçamento e no documento Declaração de Origem de Preços, BDI e Leis Sociais (fl. 1341), os preços utilizados nos serviços previstos para execução em referência, atendem à **Resolução TC Nº 329 de 24/09/2019**.

Vitória (ES), 04 de Março de 2020.


Guido M. Soardus Tavarus
ENGENHEIRO CIVIL,
CPF: 000.000.000-00